PROCESSO	04/2017
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 004-03/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 02 de maio de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Analista de fiscalização está gravida; Considerando ter apenas um fiscal no quadro;

## **DELIBEROU:**

1 – Aprova com ressalva a abertura do processo administrativo para realização de processo seletivo simplificado com objetivo de contratação de um analista de fiscalização por período determinado de sete meses para o CAU/AC.

Ressalva: Montar uma comissão para organizar e avaliação do processo, pelos conselheiros;

Com 04 votos favoráveis da Conselheira Laís Medeiros e os Conselheiros Emerson Simplício, Carlos Alberto Bianco e Ricardo Campelo, 00 abstenção e 00 ausência.

Rio Branco -AC, 02 de maio de 2017.

Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha

Presidente do CAU/AC

## 04ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro		Votação			
		Não	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Laís Medeiros de Araújo					
RICARDO CAMPELO ESTEVES					
EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS					
CARLOS ALBERTO COELHO BIANCO					

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 04ª Plenária Ordinária

Data: 02/05/2017

Matéria em votação: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (04)

Ocorrências:\_\_\_

Secretário da Sessão: Presidente da Sessão: